EDITAL DE ESTÁGIO 07/2023

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale do Jaguaribe, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado do processo seletivo** de estagiários não obrigatórios para a **Drogaria Farpop Aracati** em conformidade com o disposto no Edital 07/2023 e seu cronograma, de 24 de março de 2023, e a Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Como consta no item ***8.1, 8.1.1 e 8.1.2*** do Edital, seguem abaixo duas tabelas, a primeira contendo os candidatos aprovados (tanto na condição de classificados nas vagas ofertadas no item ***6.0*** do Edital, como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos primeiros), e a segunda contendo os aprovados para cadastro de reserva, eliminados e desclassificados.

Tabela 01 - Candidatos aprovados para as vagas existentes no Edital

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO
01	DROGARIA FARPOP ARACATI	MATUTINO	ISMÁLIA MAGDA DE OLIVEIRA LIMA	1º CLASSIFICADO(A)
02		VESPERTINO	THÉLENA RODRIGUES DE LIMA	2º CLASSIFICADO(A)

Tabela 02 - Candidatos aprovados para cadastro de reserva, eliminados e desclassificados para as vagas existentes no Edital.

ORDEM	CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO
CADASTRO DE RESERVA	ALANA DA COSTA BEZERRA	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	ELAINE AMARAL DOS SANTOS	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	ISADORA MARTINS DUARTE	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	MILENA FLORÊNCIO MARTINS	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
CADASTRO DE RESERVA	THAÍS NOGUEIRA DA ROCHA	Cadastro de reserva de acordo com o item 4.4 do edital e poderá ser chamado de acordo com a necessidade.
ELIMINADO(A)	PRISCILA RAVENA DO NASCIMENTO ALVES	Eliminado(a) de acordo com o item 4.5.2 do edital.

Esse documento foi assinado por Antônio Henrique Dummar Antero. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.interfy.io/validate/B2JJW-DYMWD-96947-TYMLZ

Observações importantes:

- De acordo com o item **1.6 do Edital** o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação fortalecida com o disposto no item **1.7 do Edital** enfatizando que o candidato aprovado deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos aprovados;
- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á às disposições iniciais do Edital que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os candidatos aprovados e convocados que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado, dado de forma automática plenos poderes para a comissão seletiva do pleito convocar o candidato seguinte à ordem divulgada nas tabela acima apresentadas;
- Recordamos, ainda, que de acordo com o item **1.4 do Edital** o estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UNIJAGUARIBE, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- O candidato aprovado e convocado que não informar se assumirá a vaga ou não, conforme consta no item **8.2 do Edital**, ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário, transfere a comissão seletiva o direito de convocar o próximo candidato a sua classificação;
- O início das atividades para os candidatos selecionados será em 02/05/2023;
- Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail estagio@unijaguaribe.edu.br ou relatadas pessoalmente através do contato telefônico do NERM 0800 000 0722 (157).

Aracati-CE, 14 de abril de 2023.

Antônio Henrique Dummar Antero
Reitor
UNIJAGUARIBE – Centro Universitário do Vale do Jaguaribe

Electronically signed by:
Antônio Henrique Dummar Antero
CPF: 629.146.003-30
Date: 4/14/2023 2:40:18 PM -03:00
interfy

Esse documento foi assinado por Antônio Henrique Dummar Antero. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.interfy.io/validate/B2JJW-DYMWD-96947-TYMLZ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: B2JJW-DYMWD-96947-TYMLZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Antônio Henrique Dummar Antero (CPF 629.146.003-30) em 14/04/2023 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.55.248.114	Geolocalização Lat: -4,575150 Long: -37,798139 Precisão: 1370 (metros)
Autenticação Email verificado	antonio.antero@fvj.br

XxaDuyIjUeF4sZsoWqQbeW5SKibCDH9rQN70tGkh28Y=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.interfy.io/validate/B2JJW-DYMWD-96947-TYMLZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.interfy.io/validate